Assinado por: **ANA ISABEL GARCIA LUÍS**
Num. de Identificação: 11358409
Data: 2022.09.21 10:02:03+01'00'

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de Critério Material para celebração do contrato de "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico"

TA_22_210_AM_B_007_SSE

1. A Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada "Tejo Atlântico", com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, na qualidade de entidade adjudicante, convida a HR Protecção, S.A., com número de identificação fiscal 505766205, com sede na Zona Industrial do Salgueiro, Cruzinha - Fonte, do Chão, Pedreles, Fornos de Maceira Dão, Mangualde 3530-073, com o endereço de *email*: claudia.matos@hrgroup.pt a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ao abrigo de critério material, para a celebração do contrato de "**Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico**", em conformidade com as especificações técnicas do Caderno de Encargos que se junta e conforme se segue.
2. Informa-se que:

 a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Comissão Executiva da Tejo Atlântico, de 20/09/2022, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 21 de outubro de 2021 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;
 b) A escolha do procedimento de ajuste direto por critério material funda-se na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta, o facto de, em anterior concurso público, todas as propostas terem sido excluídas;
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Departamento de Segurança e Sustentabilidade Empresarial;

d) O procedimento será integralmente disponibilizado através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do endereço eletrónico www.acingov.pt.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo interessado, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma AcinGov.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados é até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e de acordo com o **Anexo I** do presente convite;

b) Proposta de preço, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso, que não deve incluir o IVA, conforme modelo que constitui o **Anexo II** ao presente convite;

c) Lista dos Preços Unitários, em conformidade com o modelo de Lista de Preços Unitários que constitui o **Anexo III** ao presente Convite, em ficheiro editável Excel e ficheiro pdf, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Caderno de Encargos, devendo os preços unitários ser apresentados a duas casas decimais;

d) Fichas Técnicas dos artigos constantes da Lista de Preços Unitários - **Anexo III** ao presente Convite;

e) Certificados e/ou Declarações de Conformidade dos artigos constantes da Lista de Preços Unitários - **Anexo III** ao presente Convite, de acordo com as normas aplicáveis;

f) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do Concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial,

com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções;

g) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

8. A proposta deve ser apresentada, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública, AcinGov, até às 23h59 do 10.º (*décimo)* dia a contar da data de envio Convite, ou seja, do dia 30/09/2022.

9. É de 66 (*sessenta e seis*) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

10. A proposta não será objeto de negociação.

11. O preço total resultante da proposta será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do CCP, se for inferior a 175.000,00 € (*cento e setenta e cinco mil euros*), para garantir adequadamente que o contrato seja pontual e corretamente cumprido, com respeito pelos princípios da transparência e da igualdade de tratamento, previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A do CCP, bem como o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em matéria ambiental, social e laboral, referidas no n.º 2 do artigo 1.º-A do CCP.

12. Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução pelo adjudicatário.

13. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, através da plataforma AcinGov, os seguintes documentos:

a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao CCP, que constitui o **Anexo IV** ao presente convite;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, designadamente:

i. Certificado do registo criminal da empresa;

ii. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico, elaborada em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo V** ao presente convite;

d) Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação, em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo VI** ao presente convite;

e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

14. O fornecedor não tem de apresentar os documentos previstos nas alíneas b) e e) do ponto 13 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

15. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos na alínea b) do ponto 13 ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.

16. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária

a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

17. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º do CCP, os documentos de habilitação referidos nas alíneas b) e e) do ponto 13, poderão ser redigidos em língua estrangeira, acompanhados da respetiva tradução, efetuada por quem tenha legitimidade para o efeito, no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

18. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada à Tejo Atlântico antes de expirado o prazo a prorrogar.

19. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

 a) No prazo fixado no ponto 13 do presente convite, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;

 b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;

 c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

20. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a supressão das irregularidades detetadas, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

21. O contrato será elaborado em suporte informático e assinado por meios eletrónicos, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.

22. O prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário ser-lhe-á comunicado com a antecedência mínima de 3 (*três*) dias úteis.

23. O incumprimento do prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário é causa de caducidade da adjudicação.

24. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

25. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

26. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

27. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

28. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

29. Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

Junta:

- Anexo I
- Anexo II
- Anexo III
- Anexo IV
- Anexo V
- Anexo VI
- Caderno de Encargos e os seus anexos I e II

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico_ TA_22_210_AM_B_007_SSE** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

_____ [*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*], na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico_ TA_22_210_AM_B_007_SSE**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a fornecer os bens objeto do contrato, em conformidade com o caderno de encargos e de acordo com a Lista de Preços Unitários, pelo preço de global de€ [*por extenso* e *por algarismos*], a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data … Assinatura(s)[1]…

[1] Assinatura(s) nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III
LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

(Documento autónomo)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico_ TA_22_210_AM_B_007_SSE**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada *(2)* não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados *(3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada *(4)* não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data), Assinatura *(5)*

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[*Identificação da Entidade*], com sede em [*localização da sede*], pessoa coletiva n.º *[número*], neste ato representada por [*designação dos representantes*], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 3 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local], [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VI

IDENTIFICAÇÃO DE OUTORGANTES E INTERLOCUTORES PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO

xxx [*designação da entidade*] declara que na outorga do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Indiviual para os Trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico_ TA_22_210_AM_B_007_SSE**, será representada por xxx, na qualidade de xxx, conforme consta na certidão com o código de acesso xxx (indicar outra forma de delegação se aplicável ex: procuração emitida em xxx, ata de AG data de xxx).

Mais declara que no âmbito da execução do contrato a celebrar as comunicações a efetuar se realizarão para os seguintes contactos:

Adjudicatário:

- [identificação da entidade]
- [identificação da pessoa de contacto]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]